



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

403.579

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 31 de janeiro de 2025

026013.2.0403579-87

CNM

**IMÓVEL:** Apartamento n. 202, localizado no 2º Pavimento do **Bloco 27** do **SONHO DOURADO I**, situado na Avenida Porto Dourado, Lote 02/A, Fazenda Dourados no lugar denominado Chácara Dom Bosco, Goiânia-GO, com área privativa do apartamento de 42,05m², área comum total de 51,085m², área comum de divisão não proporcional da vaga descoberta de 13,75m², área comum de divisão proporcional coberta de 4,424m², área comum de divisão proporcional descoberta de 32,911m², e área total de 93,135m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 58,341m², ou de 0,2019%, com direito à **Vaga de garagem n. 263. DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 3603480600043. **PROPRIETÁRIA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ n. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista, n. 280, Pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 354.320, desta Serventia. Protocolo n. 952.798, de 16/01/2025. Emolumentos: R\$ 27,54. FUNDESP: R\$ 2,75. FUNEMP: R\$ 0,83. FUNCOMP: R\$ 0,83. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,38. Total: R\$ 34,77. Selo Digital n. 00122501213335628920072. Goiânia, 31 de janeiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

**Av-1-403.579** - Protocolo n. 952.798, de 16/01/2025. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Pela Av-5 da matrícula n. 354.320, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a incorporadora, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ n. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista, n. 280, Centro, São Paulo-SP, submeteu a incorporação objeto do R-4 da matrícula n. 354.320, do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao regime de afetação. Selo Digital n. 00122501213335628920072. Goiânia, 31 de janeiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

**Av-2-403.579** - Protocolo n. 952.798, de 16/01/2025. **HIPOTECA.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, conforme R-21 da matrícula n. 354.320, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, efetivado aos 08/11/2023, por Instrumento Particular n. 8.7877.1813820-5 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 27/09/2023. Selo Digital n. 00122501213335628920072. Goiânia, 31 de janeiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

**Av-3-403.579** - Protocolo n. 952.798, de 16/01/2025. **CONSTRUÇÃO.** Pela Av-472 da matrícula n. 354.320, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, enquadrada no **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA** - Lei n. 11.977/2009. Selo Digital n. 00122501213335628920072. Goiânia, 31 de janeiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

**Av-4-403.579** - Protocolo n. 953.188, de 20/01/2025. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 18/11/2024, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do condomínio "**SONHO DOURADO I**" sob o R-480 da matrícula 354.320 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 32.420 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 21,32. FUNDESP: R\$ 2,13. FUNEMP: R\$ 0,64. FUNCOMP: R\$ 0,64. FEPADSAJ: R\$ 0,43. FUNPROGE: R\$ 0,43. FUNDEPEG: R\$ 0,27. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 26,93. Selo Digital n. 00122501213335628920073. Goiânia, 31 de janeiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

**Av-5-403.579** - Protocolo n. 952.087, de 10/01/2025. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.2153541-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 25/10/2024, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 21,32. FUNDESP: R\$ 2,13. FUNEMP: R\$ 0,64. FUNCOMP: R\$ 0,64. FEPADSAJ: R\$ 0,43. FUNPROGE: R\$ 0,43. FUNDEPEG: R\$ 0,27. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 26,93. Selo Digital n. 00122501022766728920140. Goiânia, 14 de fevereiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

**R-6-403.579** - Protocolo n. 952.087, de 10/01/2025. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.2153541-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 25/10/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, vendeu este imóvel para **MARCIO SILVA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, RG n. 1129132/SSP-TO, CPF n. 046.022.161-29, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, Lote 11, Quadra 139, Casa 03, Setor Garavelo,

Continua no verso.

Pedido n. 1.021.212, de 07/04/2026, emitido em 13/05/2026 às 08:41:33

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 403.579

CNM: 026013.2.0403579-87

Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 195.900,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais), sendo R\$ 156.720,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 195.900,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92278854 de 10/01/2025. Cumpridas as condições dispostas no art. 31-E da Lei n. 4.591/1964, fica extinto o patrimônio de afetação constante da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 1.254,54. FUNDESP: R\$ 125,45. FUNEMP: R\$ 37,64. FUNCOMP: R\$ 37,64. FEPADSAJ: R\$ 25,09. FUNPROGE: R\$ 25,09. FUNDEPEG: R\$ 15,68. ISS: R\$ 62,73. Total: R\$ 1.583,86. Selo Digital n. 00122501022766728920140. Goiânia, 14 de fevereiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

**R-7-403.579** - Protocolo n. 952.087, de 10/01/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular n. 8.7877.2153541-4 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 25/10/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário MARCIO SILVA DA SILVA, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 156.720,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 22/11/2024, à taxa nominal de juros de 5,00% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.254,54. FUNDESP: R\$ 125,45. FUNEMP: R\$ 37,64. FUNCOMP: R\$ 37,64. FEPADSAJ: R\$ 25,09. FUNPROGE: R\$ 25,09. FUNDEPEG: R\$ 15,68. ISS: R\$ 62,73. Total: R\$ 1.583,86. Selo Digital n. 00122501022766728920140. Goiânia, 14 de fevereiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).

**Av-8-403.579** - Processo Interno n. 12.045, de 03/10/2025. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO**. Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a", da Lei n. 6.015/1973, para retificar a **Av-3**, desta matrícula, consignando que a construção desta unidade se deu pela **Av-477** da matrícula n. 354.320, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Goiânia, 03 de outubro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

**Av-9-403.579** - Protocolo n. 1.021.212, de 07/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL**. Por requerimento firmado em 02/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74357-731** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **BV4GG4M-N**. **Prenotação**: Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas**: Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato**: Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122604063921425430179. Goiânia, 12 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

**Av-10-403.579** - Protocolo n. 1.021.212, de 07/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 02/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 209.616,57. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92494877, emitido em 07/04/2026. **Ato**: Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122604063921425430179. Goiânia, 12 de maio de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **403.579** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.021.212 de 07/04/2026 - Instrumento Particular .**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 92,79 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,99  |
| Fundes.:  | R\$ | 9,28  | Funemp.:   | R\$ | 2,78   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,57  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,86   |
| Funproge: | R\$ | 1,86  | Fundepeg.: | R\$ | 1,16   |
| ISS:      | R\$ | 4,64  | Total:     | R\$ | 139,93 |

Selo digital n. **00122605113518634420844**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 13 de maio de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

